



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 05/2021

No dia 08 de março de 2021, às 19h, foi realizada a terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, de forma remota através da plataforma Google Meet, com a participação dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus**: saudou a todos, em especial as mulheres pela comemoração do Dia da Mulher; comunicou que os vereadores estão novamente reunidos em plenário virtual respeitando as ordens do distanciamento controlado em decorrência da pandemia de Covid-19; se solidarizou com as famílias do município que perderam entes queridos nos últimos dias; e prosseguiu com a chamada nominal dos vereadores solicitando que cada um, individualmente, manifestasse a palavra “presente” para garantir e analisar o quórum. Logo após solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura da **Ata nº 04/2021**, a qual foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Foi realizada a leitura das proposições encaminhadas à Mesa, sendo: três Projetos de Lei do Executivo; e uma Indicação do Legislativo. **Projeto de Lei do Executivo nº 08/2021 – Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.** Em discussão, o **Presidente Matheus** comentou que a Indicação nº 01/2021, protocolada pelos Vereadores Alice, Nédio, Marco e Lucas, que sugere a aquisição de vacinas pelo município, já está surtindo algum efeito neste projeto e portanto não será feita a leitura da referida Indicação; e considerou que é um projeto padrão que vários municípios estão aderindo. O **Vereador Marco** opinou que o projeto é muito importante para o município, facilitando a disponibilização das vacinas à população o quanto antes. A **Vereadora Alice** complementou dizendo que será necessária a autorização do Ministério da Saúde para a aquisição das vacinas mas que se o projeto for aprovado, o município já terá a lei para quando essa autorização ocorrer, agilizando assim o processo. Logo após, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021 – Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para aquisição de mudas frutíferas e cítricas e dá outras providências.** O **Vereador Alceu** referiu que o projeto é muito bom, no entanto deixa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

algumas dúvidas, principalmente com relação as mudas frutíferas, como por exemplo, o morango, que é uma fruta cultivada em sua maior quantidade nas estufas, num espaço físico pequeno, as quais já recebem incentivos por meio de acesso até a mesma, local da construção, entre outros e que portanto acabaria recebendo vários incentivos; comparou que o produtor que plantar, por exemplo, abacate, em que a muda é cara e demanda um espaço físico grande para o cultivo gerando mais custos, receberia só um incentivo, sendo portanto concedido de maneira desigual; opinou que seria necessário especificar quais culturas receberiam esse incentivo; citou ainda outros pontos que precisariam ser revistos, sugerindo analisar melhor o projeto para fazer estes pequenos ajustes. O **Vereador Marco** opinou que o projeto está claro quanto aos valores dos incentivos e que pode ser votado com emenda modificativa para esses pequenos ajustes. A **Vereadora Alice** referiu que o projeto limita o valor do incentivo e quantidade de mudas, o que não gerará problemas quanto a concessão dos incentivos, além de que haverá profissionais fiscalizando o cumprimento dos requisitos solicitados para o recebimento do auxílio, opinando que o projeto pode ser votado. O **Vereador Jairo** concordou com o colega Alceu e opinou que o projeto pode ser revisto para esclarecer melhor as dúvidas. O **Vereador Nédio** opinou que o projeto está claro mas que pode ser votado posteriormente para que todos possam esclarecer as dúvidas, salientando que o quanto antes for apreciado melhor para que os produtores possam encomendar as mudas para plantação. O **Presidente Matheus** então determinou que o projeto será enviado à CGP para posterior apreciação e se, após o esclarecimento das dúvidas, houver necessidade a Casa poderá apreciar o projeto com urgência em sessão extraordinária. **Projeto de Lei do Executivo nº 10/2021 – Dispõe sobre a adoção de canteiros nas ruas e avenidas, praças, parques, áreas verdes e centrais no Município de Tupandi, e dá outras providências.** O **Presidente Matheus** explicou o projeto, que logo após foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação nº 02/2021 - apresenta proposta de anteprojeto de lei para que o município possa instituir o programa emergencial de auxílio ao comércio e prestação de serviços formais para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do Covid-19.** O **Presidente Matheus** esclareceu a Indicação ressaltando que



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

os comerciantes e prestadores de serviços estão passando por dificuldades em razão das restrições impostas pela pandemia de Covid-19 e que esta Indicação visa prestar um auxílio a esses trabalhadores. A **Vereadora Cláudia** opinou que todos os serviços são essenciais visto que promovem o sustento de uma família e que o comércio e prestação de serviços são setores prejudicados neste momento por serem considerados serviços não essenciais e portanto impedidos de trabalhar, justificando seu apoio a essa indicação. A **Vereadora Bruna** falou que deve-se pensar na saúde em primeiro lugar neste momento mas que é necessário zelar também pela saúde financeira de todos os municípios e que os setores de comércio e de prestação de serviços estão sendo muito afetados pela pandemia, merecendo uma atenção especial. O **Vereador Alceu** mencionou que a ideia de encaminhar esta indicação surgiu após um fato que chamou sua atenção: alguns estabelecimentos, como supermercados, que são considerados essenciais, vendendo normalmente seus produtos incluindo utensílios domésticos, vestuário, brinquedos, etc., enquanto em locais próximos outros estabelecimentos, como por exemplo, as lojas de roupas e calçados, bazares, estando fechados e impedidos de trabalhar por serem considerados não essenciais, dificultando o pagamento de suas contas gerando assim uma desigualdade muito grande, motivo pelo qual os setores de comércio e prestação de serviços necessitam de algum tipo de auxílio com urgência. Em seguida, a Indicação foi votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o **Presidente Matheus** comunicou que está à disposição para análise na Câmara o **Relatório de Gestão Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2020** e que será realizada Audiência Pública para demonstração do mesmo no dia 22 de março, às 18h30min, sendo definido posteriormente se será no formato presencial ou virtual.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O **Vereador Nédio** saudou a todos; parabenizou as mulheres pela passagem de seu dia; se solidarizou com as famílias que perderam entes queridos nos últimos dias, principalmente com seu colega de trabalho Ademir, que perdeu sua mãe; agradeceu ao Prefeito e Secretaria da Agricultura pelo empenho em ajudar os agricultores do município e aos profissionais da saúde pelo trabalho árduo neste tempo de pandemia; pediu para que todos continuem fazendo sua parte ajudando no controle do vírus; e convidou para a próxima sessão. A



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Vereadora Cláudia parabenizou a todas as mulheres do município pela passagem de seu dia; expressou suas condolências às famílias que perderam entes queridos; se solidarizou com todos que estão sendo afetados de alguma maneira pela pandemia, seja pela perda de entes queridos ou problemas financeiros; parabenizou a todos os secretários pelo trabalho em prol dos munícipes bem como aos profissionais da área da saúde neste momento delicado; ressaltou a importância da transparência na área da saúde neste momento, relatando que houve divergências em alguns dados divulgados pela Secretaria da Saúde nas redes sociais nos últimos dias, no tocante a casos de internações no município, com o que está realmente acontecendo e frisou que as informações precisam ser prestadas com veracidade; e pediu que a população continue tomando todos os cuidados para evitar a contaminação pelo vírus. O **Vereador Jairo** cumprimentou a todos; parabenizou a todas as mulheres pela comemoração de seu dia; falou que foi muito bom aprovar o projeto da aquisição das vacinas, o que será um investimento na saúde da população; e agradeceu a todos que assistem a sessão. O **Vereador Marco** dirigiu saudações a todos; parabenizou as mulheres pelo seu dia; falou que a indicação protocolada junto ao Poder Executivo na semana, para aquisição das vacinas, é uma forma de buscar uma solução para o atual problema que está sendo vivido, que é a pandemia e frisou que é este o lema que um político deve seguir: “buscar soluções”; e reforçou o apelo para que as pessoas façam a sua parte na contenção do vírus. O **Vereador Lucas** saudou a todos; felicitou as mulheres pelo seu dia; e frisou a importância da aprovação do projeto da aquisição das mudas frutíferas e cítricas, pedindo que a CGP avalie com atenção. A **Vereadora Alice** saudou a todos; felicitou as mulheres pela passagem de seu dia, principalmente as que estão na linha de frente da luta contra o vírus, desejando força e coragem; falou que será verificada a questão mencionada pela colega Cláudia quanto a transparência das informações prestadas acerca da pandemia nas redes sociais para que sejam feitas as correções e considera que as secretarias estão fazendo um bom trabalho com relação a transparência; convidou a todos para continuar assistindo as sessões; e questionou ao Presidente quando o site da Câmara voltará a funcionar. A **Vereadora Bruna** saudou a todos; prestou suas condolências às famílias que tiveram perdas recentemente;



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

homenageou as mulheres pela passagem de seu dia com uma breve mensagem; frisou a importância da transparência dos fatos relacionados a pandemia; parabenizou a todos os profissionais da saúde pelo seu trabalho e pediu que as pessoas continuem se cuidando. O **Presidente Matheus** respondeu à Vereadora Alice que o novo site da Câmara está sendo concluído pela empresa que venceu o processo licitatório e que em breve estará funcionando; ressaltou a importância da valorização do comércio local neste momento; reforçou os pedidos para que a população faça sua parte na contenção do vírus; e convidou a todos para que acompanhem a próxima sessão ordinária, que será no dia 22 de março, às 19h, possivelmente no formato virtual. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de cinco (05) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Tupandi / RS, 08 de março de 2021.



Presidente



Secretária